



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO VALDELINO BARCELOS - GAB. 18



**EMENDA**

**EMENDA DE PLENÁRIO EM 1º TURNO Nº /2020 (MODIFICATIVA)**

**(Do Senhor Deputado Valdelino Barcelos)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.496 de 2020, que “dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos proprietários de veículos destinados ao transporte coletivo escolar e de turismo em razão do enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19”.**

Dê-se ao artigo 1º e aos incisos I e II, do §2º do artigo 1º do PL 1.496 de 2020, a seguinte redação:

**Art.1º** Fica concedido auxílio financeiro aos proprietários de ônibus e micro-ônibus ou outros veículos destinados ao transporte coletivo escolar e de turismo, que prestam serviço mediante concessão ou permissão do Poder Público que se encontravam devidamente cadastrados em 01 de dezembro de 2019.

§2º (...)

I – estar devidamente cadastrado, em 01 de dezembro de 2019, no Cadastro de Permissionários/Concessionários da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – SEMOB;

II – estar regularmente registrado, em 01 de dezembro de 2019, junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF na categoria de transporte escolar e/ou turismo;

**JUSTIFICATIVA**

Quando o ano letivo é finalizado, os contratos são encerrados da mesma forma e alguns proprietários de ônibus e micro-ônibus só renovam a autorização ou sua permissão no DETRAN após fevereiro.

Portanto, esta emenda foi pensando nestes trabalhadores que estão fora desse auxílio financeiro.

Sala das Sessões, em

**VALDELINO BARCELOS**  
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 20/10/2020, às 18:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0235343** Código CRC: **EEA4F550**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8182  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br](mailto:dep.valdelinobarcelos@cl.df.gov.br)

00001-00035576/2020-11

0235343v3